



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



MENSAGEM Nº.038/2018.

2732 / 18

Sarandi, 02 de julho de 2018.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Destacamos a Vossa Excelência, que o supramencionado Projeto de Lei destina-se a firmar convênio com entidades de direito privado e repassar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) através de subvenção social, com o objetivo de promover a reforma da cadeia pública e dependências da Delegacia de Polícia Civil deste Município.

Segue em anexo o Ofício nº. 399/2018/SEMUTRANS/SEC*, de 26/06/2018, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

Seguem também em anexo Parecer Jurídico nº. 588/2018, DE 15/05/2018.

Desta forma, submetemos o supramencionado Projeto de Lei à apreciação e deliberação dessa Edilidade e aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de admiração e apreço a Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

EXMº. SR.
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA-PR.

